



Processo Legislativo

Processo	Data/Hora
2025-238	09/05/2025 08:37
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
RODRIGO GOMES MASSULO	
Tipo	
Processo Legislativo	
Assunto	
PL - ALTERAÇÃO PLANO CARREIRA SERVIDORES	
Descrição	
Of. Mens. n.º 204/25-GPM	



Of. Mens. n.º 204/25-GPM.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de maio de 2025.

A Sua Excelência

Senhor André Luis de Oliveira Selistre,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.””, para apreciação e votação por essa Casa.

Esse Projeto de Lei justifica-se para atender necessidades do Município, com a ampliação de alguns cargos de provimento efetivo, para nomeação por concurso público, bem como para criar gratificações, visando atender demandas de serviços dos seguintes órgãos municipais, como segue:

I - Ampliação de um cargo de Assistente Social para a SEMSA, passando de 12 para 13 cargos, conforme processo eletrônico 2025-1976;

II - Ampliação de um cargo de Médico Veterinário, para a SEMAM, passando de 6 para 7 cargos, conforme processo eletrônico 2025- 2629;

III - Ampliação de cinco cargos de Oficiais Administrativos, sendo 3 para a SEMSA (processo eletrônico 2025-1864); 1 para o GPM (processo eletrônico 2025- 3098); e 1 para a SEMED (processo eletrônico 2025- 2928) , passando de 66 para 71 cargos;

IV - Criação de uma Gratificação de Assistente do Conselho Tutelar, para a SMTDS, conforme processo



eletrônico 2025-3247; e

V - Criação de uma Gratificação de Gestão da Ouvidoria e do Licitacón, para o GPM, com a extinção de um Coordenador de Setor (CC/FC), conforme processo eletrônico 2028-3313.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GFAN.OHGG.SYJK.OZMS



PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/2025

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.”

Art. 1.º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, como segue:

I - Fica alterado o número de cargos das Categorias Funcionais abaixo relacionadas, constante no Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, previsto no artigo 3.º, como segue:

“Denominação da Categoria Funcional	N.º de Cargos	Padrão
Assistente Social	13	20
Médico Veterinário	7	19
Oficial Administrativo	71	13”

II – Fica alterado o número de Cargos em Comissão de coordenador de setor, constante no Quadro de Cargos em Comissão, Funções de Confiança, previsto no artigo 24, como segue:

“N.º Cargos/Funções	Denominação	Código	Padrão
34	Coordenador de Setor	1.04	4”

III - A tabela "Das Gratificações de Gestão e de Assistente", constante no art. 46-J, passa a vigorar acrescida das seguintes gratificações:

Quantidade	Denominação	Coeficiente
01	Gratificação de Gestão da Ouvidoria e do Licitação	9,785
01	Gratificação de Assistente do Conselho Tutelar	3,914



Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de maio de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela UG0Q.5C71.FNIF.F5EA



## INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n.º 238/2025, foi registrado através do n.º 225/2025, sob o n.º de Protocolo n.º 1896/2025, em 09 de maio de 2025, às 14h19.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LIMA PACHECO**, em 09/05/2025 às 14:16:22.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela KUYF.VVU6.FF15.7L1I



Of. n.º 720/2025

Santo Antônio da Patrulha, 12 de maio de 2025.

A Sua Excelência  
Senhor Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal,  
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei .**

Encaminho o Projeto de Lei 225/2025, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Patrulha - RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.”, o qual foi apreciado durante a 15ª Reunião Ordinária, realizada na data de 12 de maio, junto à Sessão Legislativa de 2025, tendo sido aprovado com acordo de lideranças.

Atenciosamente,

Vereador André Luis de Oliveria Selistre,  
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE**, em 13/05/2025 às 07:49:38.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela UWHN.SCXK.5VNU.YVZL

<b>Santo Antônio da Patrulha</b>	<b>ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>		
	Número de Ordem: <b>91/2025</b>	Mês referência: <b>Março 2025</b>	
	Data da Elaboração: <b>08/05/2025</b>	<b>R\$ 1.000</b>	
<b>A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO</b>			
1) <input type="checkbox"/> Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16) 2) <input checked="" type="checkbox"/> Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17) 3) <input type="checkbox"/> Renúncia de Receita (LC 101, art. 14) 4) <input type="checkbox"/> Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º) 5) <input type="checkbox"/> Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			
<b>Descrição da Situação:</b>			
Criação de 1(uma) vaga para cargo Assistente Social, para atender as demandas da Policlínica no Posto Central, conforme Mem 240/2025 SEMSA, 1976/2025 SEMAF e Planilha RH.			
<b>Espécies de Recursos:</b>		<b>Situações Cabíveis</b>	
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)		2, 3	
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado		2	
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita		3	
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira		1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5	
5) <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C		2 e 3	
<b>C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:</b>			
<b>1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Estrutura Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Recurso</b>	
07.01.10.122.0002.2079.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	295.876
<b>2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:</b>			
2.1) <input type="checkbox"/> Não			
2.2) <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:			
<b>D) IMPACTO FINANCEIRO</b>			
<b>Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)</b>			
<b>meses</b>	<b>1º ano</b>	<b>2º ano</b>	<b>3º ano</b>
janeiro		9.205	9.527
fevereiro		9.205	9.527
março		9.205	9.527
abril		9.205	9.527
maio	8.885	9.205	9.527
junho	8.885	9.205	9.527
julho	8.885	9.205	9.527
agosto	8.885	9.205	9.527
setembro	8.885	9.205	9.527
outubro	8.885	9.205	9.527
novembro	8.885	9.205	9.527
dezembro	8.885	9.205	9.527
<b>Soma</b>	71.083	110.463	114.329
<b>Situação Contábil no sistema financeiro:</b>			
(por vínculo de recursos)			
		<b>Vínculo:</b>	1500      1002040
		Ativo Financeiro mês anterior: 184.514	
		a)(-) Passivo Financeiro mês anterior: 1.222.439	
		b)(=) Resultado Financeiro mês anterior: <b>-1.037.925</b>	
		c)(+) receitas primeiro ano 2025: 17.590.273	
		d)(-) despesas primeiro ano 2025: 24.738.356	
		e)(=) Resultado Financeiro projetado ano 2025: <b>-8.186.008</b>	
		f)(+) receitas segundo ano 2026: 24.275.525	
		g)(-) despesas segundo ano 2026: 31.714.077	
		h)(+) receitas terceiro ano 2027: 25.125.168	
		i)(-) despesas terceiro ano 2027: 32.824.069	
		j)(=) situação financeira antes do Impacto: -23.323.460	
		l)(- gastos impacto) = situação projetada: <b>-23.619.336</b>	
<b>3) Conclusões:</b>			
( ) O impacto demonstra capacidade financeira de realização do objeto			
( ) O impacto não demonstra capacidade financeira de realização do objeto			
Obs.: O impacto gera uma projeção negativa, pois o município aplica mais do que o percentual constitucional nas despesas em Saúde.			
<b>E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS 2024</b>			
Primário: R\$ -27.035.248,35		Nominal: R\$ 708.632,22	
_____ Responsável pela elaboração Diego Dias dos Santos		_____ Ordenador da despesa Rodrigo Gomes Massulo	
Metodologia: Para calcular o Ativo e o Passivo financeiro, foram utilizados dados da disponibilidade financeira do mês de março de 2025. As receitas e despesas conforme a programação financeira de março/2025 mais impactos anteriores.			



Memorandos 2025-1976

autorizo, impacto assinado, mesmo negativo, em função de que o município aplica mais que 15% em saúde. A contratação se faz necessária para substituir profissional que assumiu a pasta do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 08/05/2025 às 17:09:37.

Santo Antônio da Patrulha	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		R\$ 1.000	
	Número de Ordem:	90/2025		Referência: Março 2025
	Data de Elaboração:	08/05/2025		

**A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

**Descrição da Situação:**

Criação de 1(uma) vaga para cargo Oficial Administrativo, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, conforme Mem 52/2025 GPM, 3098/2025 SEMAF e Planilha RH.

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsidio) 4 e 5
5) <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte Recurso	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
02.01.04.122.0002.2146.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	136.424

**2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:**

- 2.1)  Não
- 2.2)  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	1º ano	2º ano	3º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro		4.244	4.393	Vínculo:	1500   0000000 -Livre
fevereiro		4.244	4.393	Ativo Financeiro mês anterior: 16.496.054	
março		4.244	4.393	a)(-) Passivo Financeiro mês anterior: 2.356.718	
abril		4.244	4.393	b)(=) Resultado Financeiro mês anterior: <b>14.139.336</b>	
maio	4.097	4.244	4.393	c)(+) receitas primeiro ano 2025: 80.569.133	
junho	4.097	4.244	4.393	d)(-) despesas primeiro ano 2025: 59.619.633	
julho	4.097	4.244	4.393	e)(=) Resultado Financeiro projetado ano 2025: <b>35.088.836</b>	
agosto	4.097	4.244	4.393	f)(+) receitas segundo ano 2026: 108.021.919	
setembro	4.097	4.244	4.393	g)(-) despesas segundo ano 2026: 77.102.058	
outubro	4.097	4.244	4.393	h)(+) receitas terceiro ano 2027: 111.802.687	
novembro	4.097	4.244	4.393	i)(-) despesas terceiro ano 2027: 79.890.088	
dezembro	4.097	4.244	4.393	j)(=) situação financeira antes do Impacto: 97.921.296	
<b>Soma</b>	<b>32.775</b>	<b>50.933</b>	<b>52.716</b>	l)(- gastos impacto) = situação projetada: <b>97.784.873</b>	

m)(-) déficit recursos projetados cfe decreto da Programação financeira (MDE, ASPS, FMAS, FMH) **18.904.230**

n)(Resultado 2025 - déficit)(e-m) = situação projetada ano 2025 **16.184.606**

o) Situação projetada - déficit 2026 e 2027 ((m + 3,6%) + ((m + 3,6%)+3,5%)) **39.855.032**

p)(- gastos impacto) = situação projetada após impacto **39.025.611**

**3) Conclusões:**

( x ) O impacto demonstra capacidade financeira de realização do objeto

( ) O impacto não demonstra capacidade financeira de realização do objeto

Obs.:

**E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS 2025**

Primário:R\$ -27.035.248,35	Nominal:R\$ 708.632,22
-----------------------------	------------------------

Responsável pela elaboração: Diego Dias dos Santos

Ordenador da despesa: Rodrigo Gomes Massulo

Metodologia: Para calcular o Ativo e o Passivo financeiro, foram utilizados dados da disponibilidade financeira do mês de março de 2025. As receitas e despesas conforme a programação financeira de março/2025 mais impactos anteriores.

Santo Antônio da Patrulha	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		R\$ 1.000	
	Número de Ordem:	89/2025		Referência: Março 2025
	Data da Elaboração:	08/05/2025		

**A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

**Descrição da Situação:**

Criação de 1(uma) vaga para cargo Médico Veterinário, para atender as demandas do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, conforme Mem 358/2025 SEMAM, 2629/2025 SEMAF e Planilha RH.

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição	Recurso	
08.02.20.606.0002.2132.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	238.122

**2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:**

- 2.1)  Não
- 2.2)  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	1º ano	2º ano	3º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro		7.408	7.668	Vínculo:	1500   0000000 -Livre
fevereiro		7.408	7.668	Ativo Financeiro mês anterior: 16.496.054	
março		7.408	7.668	a)(-) Passivo Financeiro mês anterior: 2.356.718	
abril		7.408	7.668	b)(=) Resultado Financeiro mês anterior: <b>14.139.336</b>	
maio	7.151	7.408	7.668	c)(+) receitas primeiro ano 2025: 80.569.133	
junho	7.151	7.408	7.668	d)(-) despesas primeiro ano 2025: 59.562.425	
julho	7.151	7.408	7.668	e)(=) Resultado Financeiro projetado ano 2025: <b>35.146.044</b>	
agosto	7.151	7.408	7.668	f)(+) receitas segundo ano 2026: 108.021.919	
setembro	7.151	7.408	7.668	g)(-) despesas segundo ano 2026: 77.013.157	
outubro	7.151	7.408	7.668	h)(+) receitas terceiro ano 2027: 111.802.687	
novembro	7.151	7.408	7.668	i)(-) despesas terceiro ano 2027: 79.798.075	
dezembro	7.151	7.408	7.668	j)(=) situação financeira antes do Impacto: 98.159.419	
<b>Soma</b>	<b>57.208</b>	<b>88.901</b>	<b>92.013</b>	l)(- gastos impacto) = situação projetada: <b>97.921.296</b>	

m)(-) déficit recursos projetados cfe decreto da Programação financeira (MDE, ASPS, FMAS, FMH) **18.904.230**

n)(Resultado 2025 - déficit)(e-m) = situação projetada ano 2025 **16.241.814**

o) Situação projetada - déficit 2026 e 2027 ((m + 3,6%) + ((m + 3,6%)+3,5%)) **39.855.032**

p)(- gastos impacto) = situação projetada após impacto **39.162.035**

**3) Conclusões:**

( x ) O impacto demonstra capacidade financeira de realização do objeto

( ) O impacto não demonstra capacidade financeira de realização do objeto

Obs.:

**E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS 2025**

Primário:R\$ -27.035.248,35	Nominal:R\$ 708.632,22
-----------------------------	------------------------

Responsável pela elaboração: Diego Dias dos Santos

Ordenador da despesa: Rodrigo Gomes Massulo

Metodologia: Para calcular o Ativo e o Passivo financeiro, foram utilizados dados da disponibilidade financeira do mês de março de 2025. As receitas e despesas conforme a programação financeira de março/2025 mais impactos anteriores.

[D101978] - 2025-238

**A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

**Descrição da Situação:**

Extinção da Coordenação de Ouvidoria em substituição a criação da Gratificação para Ouvidoria/LICITACON, conforme Mem 56/2025 GPM, 3313/2025 SEMAF e Planilha RH.

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsidio) 4 e 5
5) <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:	Fonte	Valor
<b>Estrutura Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Recurso</b>
02.01.04.122.0002.2146.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500
		-14.031

**2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:**

- 2.1)  Não
- 2.2)  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	1º ano	2º ano	3º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro		-437	-452	<b>Vínculo:</b> 1500	0000000 -Livre
fevereiro		-437	-452	Ativo Financeiro mês anterior: 16.496.054	
março		-437	-452	a)(-) Passivo Financeiro mês anterior: 2.356.718	
abril		-437	-452	b)(=) Resultado Financeiro mês anterior: <b>14.139.336</b>	
maio	-421	-437	-452	c)(+) receitas primeiro ano 2025: 80.569.133	
junho	-421	-437	-452	d)(-) despesas primeiro ano 2025: 59.565.795	
julho	-421	-437	-452	e)(=) Resultado Financeiro projetado ano 2025: <b>35.142.673</b>	
agosto	-421	-437	-452	f)(+) receitas segundo ano 2026: 108.021.919	
setembro	-421	-437	-452	g)(-) despesas segundo ano 2026: 77.018.395	
outubro	-421	-437	-452	h)(+) receitas terceiro ano 2027: 111.802.687	
novembro	-421	-437	-452	i)(-) despesas terceiro ano 2027: 79.803.497	
dezembro	-421	-437	-452	j)(=) situação financeira antes do Impacto: 98.145.388	
<b>Soma</b>	<b>-3.371</b>	<b>-5.238</b>	<b>-5.422</b>	l)(- gastos impacto) = situação projetada: <b>98.159.419</b>	

m)(-) déficit recursos projetados cfe decreto da Programação financeira (MDE, ASPS, FMAS, FMH) **18.904.230**

n)(Resultado 2025 - déficit)(e-m) = situação projetada ano 2025 **16.238.443**

o) Situação projetada - déficit 2026 e 2027 ((m + 3,6%) + ((m + 3,6%)+3,5%)) **39.855.032**

p)(- gastos impacto) = situação projetada após impacto **39.400.157**

**3) Conclusões:**

( x ) O impacto demonstra capacidade financeira de realização do objeto

( ) O impacto não demonstra capacidade financeira de realização do objeto

Obs.:

**E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS 2025**

Primário:R\$ -27.035.248,35	Nominal:R\$ 708.632,22	
-----------------------------	------------------------	--

Responsável pela elaboração  
Diego Dias dos Santos

Ordenador da despesa  
Rodrigo Gomes Massulo

Metodologia: Para calcular o Ativo e o Passivo financeiro, foram utilizados dados da disponibilidade financeira do mês de março de 2025. As receitas e despesas conforme a programação financeira de março/2025 mais impactos anteriores.

Santo Antônio da Patrulha	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		R\$ 1.000	
	Número de Ordem:	87/2025		Referência: Março 2025
	Data de Elaboração:	07/05/2025		

**A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

**Descrição da Situação:**

Gratificação especial para o setor administrativo do Conselho Tutelar, conforme Mem 239/2025 SMTDS, 3247/2025 SEMAF e Planilha RH.

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição	Recurso	
04.03.08.243.0002.2114.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	50.521

**2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:**

- 2.1)  Não
- 2.2)  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	1º ano	2º ano	3º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro		1.572	1.627	Vínculo:	1500   0000000 -Livre
fevereiro		1.572	1.627	Ativo Financeiro mês anterior: 16.496.054	
março		1.572	1.627	a)(-) Passivo Financeiro mês anterior: 2.356.718	
abril		1.572	1.627	b)(=) Resultado Financeiro mês anterior: <b>14.139.336</b>	
maio	1.517	1.572	1.627	c)(+) receitas primeiro ano 2025: 80.569.133	
junho	1.517	1.572	1.627	d)(-) despesas primeiro ano 2025: 59.553.658	
julho	1.517	1.572	1.627	e)(=) Resultado Financeiro projetado ano 2025: <b>35.154.811</b>	
agosto	1.517	1.572	1.627	f)(+) receitas segundo ano 2026: 108.021.919	
setembro	1.517	1.572	1.627	g)(-) despesas segundo ano 2026: 76.999.533	
outubro	1.517	1.572	1.627	h)(+) receitas terceiro ano 2027: 111.802.687	
novembro	1.517	1.572	1.627	i)(-) despesas terceiro ano 2027: 79.783.975	
dezembro	1.517	1.572	1.627	j)(=) situação financeira antes do Impacto: 98.195.909	
<b>Soma</b>	<b>12.138</b>	<b>18.862</b>	<b>19.522</b>	l)(- gastos impacto) = situação projetada: <b>98.145.388</b>	

m)(-) déficit recursos projetados cfe decreto da Programação financeira (MDE, ASPS, FMAS, FMH) **18.904.230**

n)(Resultado 2025 - déficit)(e-m) = situação projetada ano 2025 **16.250.581**

o) Situação projetada - déficit 2026 e 2027 ((m + 3,6%) + ((m + 3,6%)+3,5%)) **39.855.032**

p)(- gastos impacto) = situação projetada após impacto **39.386.126**

**3) Conclusões:**

( x ) O impacto demonstra capacidade financeira de realização do objeto

( ) O impacto não demonstra capacidade financeira de realização do objeto

Obs.:

**E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS 2025**

Primário:R\$ -27.035.248,35	Nominal:R\$ 708.632,22
-----------------------------	------------------------

Responsável pela elaboração  
Diego Dias dos Santos

Ordenador da despesa  
Rodrigo Gomes Massulo

Metodologia: Para calcular o Ativo e o Passivo financeiro, foram utilizados dados da disponibilidade financeira do mês de março de 2025. As receitas e despesas conforme a programação financeira de março/2025 mais impactos anteriores.

<b>Santo Antônio da Patrulha</b>	<b>ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>				
	Número de Ordem: <b>73/2025</b>		Mês referência: <b>Março 2025</b>		
	Data da Elaboração: <b>30/04/2025</b>		<b>R\$ 1.000</b>		
<b>A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO</b>					
1) <input type="checkbox"/> Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)					
2) <input checked="" type="checkbox"/> Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)					
3) <input type="checkbox"/> Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)					
4) <input type="checkbox"/> Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)					
5) <input type="checkbox"/> Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)					
<b>Descrição da Situação:</b>					
Criação de 03 Vagas cargo Oficial Administrativo, conforme Memorando 226/2025 SEMSA, Memorando 1864/2025 SEMAF planilhas do RH, do processo eletrônico 2025-1864.					
<b>Espécies de Recursos:</b>		<b>Situações Cabíveis</b>			
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)		2, 3			
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado		2			
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita		3			
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira		1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5			
5) <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C		2 e 3			
<b>C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:</b>					
<b>1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>Estrutura Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Recurso</b>			
07.01.10.122.0002.2079.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	409.271		
<b>2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:</b>					
2.1) <input type="checkbox"/> Não					
2.2) <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:					
<b>D) IMPACTO FINANCEIRO</b>					
<b>Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)</b>					
<b>meses</b>	<b>1º ano</b>	<b>2º ano</b>	<b>3º ano</b>	<b>Situação Contábil no sistema financeiro:</b>	
				<b>(por vínculo de recursos)</b>	
janeiro		12.733	13.179	<b>Vínculo:</b>	1500      1002040
fevereiro		12.733	13.179	Ativo Financeiro mês anterior: 184.514	
março		12.733	13.179	a)(-) Passivo Financeiro mês anterior: 1.222.439	
abril		12.733	13.179	b)(=) Resultado Financeiro mês anterior: <b>-1.037.925</b>	
maio	12.291	12.733	13.179	c)(+) receitas primeiro ano 2025: 17.590.273	
junho	12.291	12.733	13.179	d)(-) despesas primeiro ano 2025: 24.604.292	
julho	12.291	12.733	13.179	e)(=) Resultado Financeiro projetado ano 2025: <b>-8.051.944</b>	
agosto	12.291	12.733	13.179	f)(+) receitas segundo ano 2026: 24.275.525	
setembro	12.291	12.733	13.179	g)(-) despesas segundo ano 2026: 31.505.742	
outubro	12.291	12.733	13.179	h)(+) receitas terceiro ano 2027: 25.125.168	
novembro	12.291	12.733	13.179	i)(-) despesas terceiro ano 2027: 32.608.443	
dezembro	12.291	12.733	13.179	j)(=) situação financeira antes do Impacto: -22.765.435	
<b>Soma</b>	<b>98.326</b>	<b>152.798</b>	<b>158.146</b>	<b>i)(- gastos impacto) = situação projetada: -23.174.706</b>	
<b>3) Conclusões:</b>					
( ) O impacto demonstra capacidade financeira de realização do objeto					
( ) O impacto não demonstra capacidade financeira de realização do objeto					
Obs.: O impacto gera uma projeção negativa, pois o município aplica mais do que o percentual constitucional nas despesas em Saúde.					
<b>E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS 2024</b>					
Primário: R\$ -27.035.248,35		Nominal: R\$ 708.632,22			
_____ Responsável pela elaboração Diego Dias dos Santos			_____ Ordenador da despesa Rodrigo Gomes Massulo		
Metodologia: Para calcular o Ativo e o Passivo financeiro, foram utilizados dados da disponibilidade financeira do mês de março de 2025. As receitas e despesas conforme a programação financeira de março/2025 mais impactos anteriores.					

Santo Antônio da Patrulha	<b>ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>		
	Número de Ordem:	92/2025	Mês referência: Março/2025
	Data da Elaboração:	08/05/2025	
			<b>R\$ 1.000</b>

**A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

**Descrição da Situação:**

Criação de 1(uma) vaga para cargo Oficial Administrativo, para atender as demandas do transporte escolar, conforme Mem 476/2025 SEMED, 2928/2025 SEMAF e Planilha RH.

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:	Fonte	Valor	
Estrutura Programática	Descrição	Recurso	
05.02.12.122.0002.2005.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	1540	136.424

**2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:**

- 2.1)  Não
- 2.2)  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	1º ano	2º ano	3º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro		4.244	4.393	Vínculo:	1540 1070031
fevereiro		4.244	4.393	Ativo Financeiro mês anterior:	3.456.701
março		4.244	4.393	a)(-) Passivo Financeiro mês anterior:	535.937
abril		4.244	4.393	b)(=) Resultado Financeiro mês anterior	<b>2.920.765</b>
maio	4.097	4.244	4.393	c)(+) receitas primeiro ano 2025	26.629.969
junho	4.097	4.244	4.393	d)(-) despesas primeiro ano 2025	28.330.865
julho	4.097	4.244	4.393	e)(=) Resultado Financeiro projetado ano 2025	<b>1.219.868</b>
agosto	4.097	4.244	4.393	f)(+) receitas segundo ano 2026	37.008.091
setembro	4.097	4.244	4.393	g)(-) despesas segundo ano 2026	39.037.973
outubro	4.097	4.244	4.393	h)(+) receitas terceiro ano 2027	38.303.375
novembro	4.097	4.244	4.393	i)(-) despesas terceiro ano 2027	40.422.523
dezembro	4.097	4.244	4.393	j)(=) situação financeira antes do Impacto	-2.929.161
<b>Soma</b>	<b>32.775</b>	<b>50.933</b>	<b>52.716</b>	l)(- gastos impacto) = situação projetada	<b>-3.065.585</b>

**3) Conclusões:**

- ( X ) O impacto demonstra capacidade financeira de realização do objeto
- ( ) O impacto não demonstra capacidade financeira de realização do objeto

Obs.:

**E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS 2025**

Primário:R\$ -27.035.248,35	Nominal:R\$ 708.632,22
-----------------------------	------------------------

\_\_\_\_\_  
 Responsável pela elaboração  
 Diego Dias dos Santos

\_\_\_\_\_  
 Ordenador da despesa  
 Rodrigo Gomes Massulo

Metodologia: Para calcular o Ativo e o Passivo financeiro, foram utilizados dados da disponibilidade financeira do mês de março de 2025. As receitas e despesas conforme a programação financeira de março/2025 mais impactos anteriores.

[D102072] - 2025-238



LEI N.º 10.546, DE 13 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, como segue:

I - Fica alterado o número de cargos das Categorias Funcionais abaixo relacionadas, constante no Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, previsto no artigo 3.º, como segue:

“Denominação da Categoria Funcional	N.º de Cargos	Padrão
Assistente Social	13	20
Médico Veterinário	7	19
Oficial Administrativo	71	13”

II – Fica alterado o número de Cargos em Comissão de coordenador de setor, constante no Quadro de Cargos em Comissão, Funções de Confiança, previsto no artigo 24, como segue:

“N.º Cargos/Funções	Denominação	Código	Padrão
34	Coordenador de Setor	1.04	4”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - A tabela "Das Gratificações de Gestão e de Assistente", constante no art. 46-J, passa a vigorar acrescida das seguintes gratificações:

Quantidade	Denominação	Coefficiente
01	Gratificação de Gestão da Ouvidoria e do Licitacon	9,785
01	Gratificação de Assistente do Conselho Tutelar	3,914

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela B3H3.PN1S.OW4E.TETN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI N.º 10.546, DE 13 DE MAIO DE 2025**

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, como segue:

I - Fica alterado o número de cargos das Categorias Funcionais abaixo relacionadas, constante no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no artigo 3.º, como segue:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Cargos	Padrão
Assistente Social	13	20
Médico Veterinário	7	19
Oficial Administrativo	71	13"

II – Fica alterado o número de Cargos em Comissão de coordenador de setor, constante no Quadro de Cargos em Comissão, Funções de Confiança, previsto no artigo 24, como segue:

N.º Cargos/Funções	Denominação	Código	Padrão
34	Coordenador de Setor	1.04	4"

III - Atabela "Das Gratificações de Gestão e de Assistente", constante no art. 46-J, passa a vigorar acrescida das seguintes gratificações:

Quantidade	Denominação	Coefficiente
01	Gratificação de Gestão da Ouvidoria e do Licitação	9,785
01	Gratificação de Assistente do Conselho Tutelar	3,914

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:47DE03C6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/05/2025. Edição 4074  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>